



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O Jornal de Leiria noticiou ontem, dia 28 de dezembro, que estava definitivamente perdido o financiamento do projeto da Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas (ETES) da Região de Leiria e que os produtores teriam de encontrar soluções individuais, sob pena de terem de cessar atividade.

De acordo com notícia do mesmo jornal, o presidente da RECILIS, entidade que representa os suinicultores no processo, afirma que "*oficialmente nós não temos nenhuma informação relativamente a essa matéria*". Afirma ainda que têm estado a desenvolver todos os esforços para "*montar a operação junto da banca*" de forma a garantir os 11 milhões de euros do autofinanciamento. Diz ainda que têm "dado nota" à comissão de acompanhamento do projeto e à AG PDR "*das diligências que estão a fazer*", tendo inclusivamente enviado uma comunicação "*há poucos dias*".

Sendo este um problema ambiental, ele não deixa de ser consequência de uma atividade agrícola. Por isso mesmo o projeto foi candidato ao PRODER. No entanto, não obstante a Autoridade de Gestão do PDR2020 ser tutelada pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas, as várias notícias que têm vindo a público referem sempre declarações do Ministério do Ambiente, não se conhecendo a posição do Senhor ministro da Agricultura sobre este assunto.

Esta obra é apontada por todos como sendo essencial para a resolução da poluição da bacia hidrográfica do rio Lis, numa região, Leiria, que é responsável por cerca de 15% da produção suinícola nacional, e a sua eventual não realização coloca em causa cerca de 400 explorações suinícolas que empregam, direta e indiretamente, cerca de 7000 postos de trabalho, segundo dados do setor.

A Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas (ETES) da Região de Leiria foi objeto de um

projeto PRODOR aprovado em 2014, cujos prazos foram sendo sucessivamente prorrogados. Em abril de 2017 a Autoridade de Gestão do PDR2020 anunciou a rescisão do contrato por incumprimentos dos prazos, sendo que, mais tarde, veio a anular essa decisão, prorrogando mais uma vez o prazo, dando a oportunidade aos suinicultores de viabilizarem um projecto de 21 milhões de euros que é essencial para resolver um problema ambiental, mas também essencial para a economia da região.

Na altura, o Grupo parlamentar do CDS-PP requereu a presença urgente do Senhor Ministro na Comissão de Agricultura e Mar, tendo o requerimento sido aprovado mas a audição nunca chegou a ser agendada

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Para além da participação na Comissão de Acompanhamento, que diligências tomou o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural no sentido promover a efetiva realização do projeto?**

**2. Tem o Ministério da Agricultura colocado o empenho necessário, nomeadamente no apoio na procura de uma solução de financiamento que garanta a execução do projeto?**

**3. A confirmar-se o não financiamento da ETES do Lis, como encara V. Exa o futuro da produção pecuária e de toda a economia da região de Leiria?**

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)